



BOA VISTA

Terça-feira
06 de Maio
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/E, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 158/E, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, COM A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e

Considerando o disposto nas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I, Decreto 1.743, de 14 de maio de 1992, e de acordo com o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Asrt. 1º Fica Alterado o Decreto nº 158/E, de 18 de dezembro de 2015, com a exoneração de membro do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

Representante do Segmento usuário:

1- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima - SECOVI

Suplente:

1- Gabriel Alessandro Coelho Maranhão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/E, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 158/E, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, COM A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e

Considerando o disposto nas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I, Decreto 1.743, de 14 de maio de 1992, e de acordo com o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Asrt. 1º Fica Alterado o Decreto nº 158/E, de 18 de dezembro de 2015, com a nomeação de membro do Conse-

lho Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

Representante do Segmento usuário:

1- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima - SECOVI

Suplente:

1- José da Silva Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 045/E, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 457, de 19 de maio de 1998 e conforme o Documento NUP 205231/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Daniel Soares Lima, como Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, junto ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 264/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 205047/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Caio Moreira de Albuquerque Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 265/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Fernanda Pires Alves Costa, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 965203, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 034282/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 266/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o do art. 34, I e art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 209309/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor José Maria Monteiro de Souza Junior, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar,

da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Fica nomeado o senhor José Maria Monteiro de Souza Júnior, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 267/P, DE 5 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 203342/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 184/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6323, de 3 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Jaqueline Pontes Frazão	Assessor Técnico	AS-6	SEMUC
Marcus Paulo Miranda Dias	Assessor Técnico	AS-6	SEMUC
Ráyra Elizama da Silva Fernandes	Assessor Técnico	AS-6	SEMUC
Wandilson Prata Ferreira	Assessor Técnico	AS-6	SEMUC

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2025, na seguinte forma:

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradelá Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Jaqueline Pontes Frazão	Gerente	CF-4	SEMUC
Marcus Paulo Miranda Dias	Gerente	CF-4	SEMUC
Ráyra Elizama da Silva Fernandes	Gerente	CF-4	SEMUC
Wandilson Prata Ferreira	Gerente	CF-4	SEMUC

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 268/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 203455/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jorge Arruda Cordeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar desta data

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 269/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a prorrogação de cessão do servidor Fábio Luiz Nogueira dos Santos, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 845520 e nº 958583, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar SP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo prazo de 01 ano, a contar de 3 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 031383/2024.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 270/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 206376/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Poliana do Amaral Teixeira, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Ana Poliana do Amaral Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 271/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 206250/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Leanny do Nascimento Miguins, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Leanny do Nascimento Miguins, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 272/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 206197/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Beatriz Cristina Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Beatriz Cristina Oliveira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 273/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 206227/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Carmem Lucia Souza Costa Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Carmem Lucia Souza Costa Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 274/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 205997/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Airla Maria Lima da Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Airla Maria Lima da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 275/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 205799/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Karuliny Taveira Maia, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Karuliny Taveira Maia, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 276/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 206420/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Matheus Filipe Rocha da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 277/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 204703/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Mariana de Moraes Scheller, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Mariana de Moraes Scheller, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 278/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 199137/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Angela Mávia Souza de Moura, para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, Símbolo FC-12, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 1º de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 279/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, com fulcro artigo 28, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzida a servidora Débora de Moraes Sousa, ao cargo de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, Matrícula 846652, do quadro de pessoal de provimento efetivo desta Prefeitura, bem como determino o seu retorno às atividades, a contar de 1º de abril de 2025, conforme o Processo nº 005320/2023.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 280/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 197059/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Daniela Silva de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 281/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 204778/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Marcelo Menezes Correia, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 282/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro

de 2012, e conforme o Documento NUP 204978/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Byatriz Cordeiro Lêdo, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Jessica Souza Cerquinho, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 283/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 203473/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Nely Maria Bianchini, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 284/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 203471/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Priscilla Joenne Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 285/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 208696/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Viviane Lie Osaki, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 286/P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de abril de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
João da Cruz Pereira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Wagton Oliveira Cardoso	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Solon Helton Borges de Lima	Assessor I	AS-9	SEMOB
Ildimar de Jesus Silva	Gerente	CF-4	SMAS
Larissa Caroline Ferreira	Gerente	CF-4	SMLIC

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Keila Melo da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Rildo Dias da Silva	Gerente	CF-4	SEMMA

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 2/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, § 6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de Abril de 2019, publicado no DOM nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta e da outras Providências.

R E S O L V E:

Art.1º - Estão dispensados do registro de ponto eletrônico dos ocupantes das funções de: Chefe de Gabinete, Superintendente de Auditoria e Transparência, Superintendente de Controle e Assessoria de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 28 de abril de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradelá Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – SRP
Processo nº 012119/2024 SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público que o Processo nº 012119/2024 SMSA, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 71, "§§ 2º e 3º", da Lei nº. 14.133/21. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90044/2025 – SRP
Processo nº 003563/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0845/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rogério de Sá Coutinho, Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, Matrícula nº 847354, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.4.2025 a 1º.7.2025, conforme o Processo nº 003246/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0846/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Aldeci Nunes de Oliveira, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 02047, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quinto quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.5.2025 a 29.6.2025, conforme o Processo nº 003241/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0847/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Alice Bezerra de Sousa Fernandes, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 953147, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 5 de maio de 2025, conforme o Processo nº 007329/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0848/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raimunda Eulalia Carneiro de Brito, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 30304, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5.5.2025 a 24.5.2025 e 6.10.2025 a 30.10.2025, conforme o Processo nº 034017/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0849/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cristiana Silva Oliveira, Assistente Técnico, Matrícula nº 25137, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 25 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 23.5.2025 a 16.6.2025, conforme o Processo nº 004794/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0850/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vanderli Alves dos Santos Ribas, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 27727, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 21 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 27.4.2025 a 17.5.2025, conforme o Processo nº 009649/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0851/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tamires Mendes Almeida, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 130322, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 23.6.2025 a 7.7.2025 e 25.11.2025 a 24.12.2025, conforme o Processo nº 008119/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0852/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Terezinha de Jesus Lucas Melo, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27133, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 20.5.20025 a 8.6.2025 e 1º.12.2025 a 25.12.2025, conforme o Processo nº 004021/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0853/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alda Vitória da Silva Pinheiro, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961748, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 10.2.2025 a 20.6.2025, conforme o Processo nº 004225/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0854/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Crislene Bezerra Menezes, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953820, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 2 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 004061/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0855/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Dinalva Lima Barroso, Técnico Municipal/Agente de Trânsito, Matrícula nº 26987, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.5.2025 a 29.6.2025, conforme o Processo nº 007098/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0856/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 9 de abril de 2025, o cargo efetivo de Auxiliar Municipal, bem como a Função de Confiança, Símbolo FC-19, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento da servidora Huldassi Machado Silva, Matrícula nº 27614, conforme o Documento NUP 010767/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0857/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação do servidor Raimundo Arthur Gonçalves Auzier Junior, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 959179, em razão do seu quadro de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-1, a contar da data de publicação desta portaria, devendo ser reavaliado após o período de 365 dias, conforme o Processo nº 007697/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0858/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eliane Costa Vertrude, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 845410, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 2 de junho de 2025, conforme o Processo nº 008855/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0859/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ana Gean Parques Silva, Analista/Farmacêutico, Matrícula nº 953967, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 3 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 019543/2024.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0860/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Giliane Nascimento da Silva, Analista/Enfermeiro, Matrícula nº 130260, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 19.5.2025 a 2.6.2025 e 29.12.2025 a 27.1.2026, conforme o Processo nº 007759/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0861/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joelmar Rocha Cardoso, Fiscal Municipal/Fiscal de Tributário, Matrícula nº 01793, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao sexto quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.7.2025 a 14.8.2025, conforme o Processo nº 008043/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0862/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 003662/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0862/2025-SMAG, DE 5 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	1ª/2ª AVALIAÇÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	953247	Kelma Dutra Costa	06/11/2019	Assistente - Educador Social	A-02	59	A-03	06/11/2024
2	11	Keyla Souza Silva	09/08/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	09/08/2024
3	953071	Laiza Karoline da Silva Pereira	06/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	59	A-03	06/11/2024
4	953435	Lauro Jose de Albuquerque Prestes	02/12/2019	Analista - Antropólogo	A-02	60	A-03	02/12/2024
5	953079	Leidiane da Silva Almeida	06/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	60	A-03	06/11/2024
6	953171	Leidilane Alves de Araujo	07/11/2019	Assistente - Socio Educador	A-02	56,5	A-03	07/11/2024
7	953399	Leila Karine Sarmento Martins	12/11/2019	Assistente - Educador Social	A-02	60	A-03	12/11/2024
8	953161	Leonardo Oliveira Mendes	06/11/2019	Assistente - Socio Educador	A-02	56	A-03	06/11/2024

9	953067	Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	06/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	60	A-03	06/11/2024
10	953074	Marcela Regina de Souza Fernandes Pinto	06/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	60	A-03	06/11/2024
11	953037	Marcia Souza Silva	11/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	59	A-03	11/11/2024
12	953255	Maria Alexia Alves Santil	06/11/2019	Assistente - Educador Social	A-02	59,5	A-03	06/11/2024
13	953038	Maria de Jesus Lima Reis	05/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	58	A-03	05/11/2024
14	953044	Maria Jose Lima Peixoto	06/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	60	A-03	06/11/2024
15	26662	Maria Joselita de Oliveira Albuquerque	05/11/2007	Assistente - Agente de Articulação	D-06	58	D-07	05/11/2024
16	953419	Maria Sandra Santos da Silva	18/11/2019	Analista - Pedagogo	A-02	57,5	A-03	18/11/2024
17	26669	Marlete Silva dos Santos	05/11/2007	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	60	C-07	05/11/2024
18	953265	Mayara Ferreira Lucena de Arruda	06/11/2019	Assistente - Educador Social	A-02	60	A-03	06/11/2024
19	953054	Mirenice Souza de Almeida	07/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	59,5	A-03	07/11/2024
20	953184	Patricia Lisiane Macedo Alves	11/11/2019	Assistente - Assistente Administrativo	A-02	60	A-03	11/11/2024
21	953194	Paulo Rogerio Nunes da Paciencia	06/11/2019	Assistente - Socio Educador	A-02	54,5	A-03	06/11/2024
22	29230	Raniere de Oliveira Carvalho	24/07/2013	Assistente - Cuidador	B-04	57	B-05	24/07/2024
23	853199	Rayanne Andreza Magalhaes Forte	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	55	A-03	17/01/2024
24	27784	Renania Goncalves Pereira	13/02/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-02	60	D-03	02/08/2024
25	29225	Renata Mikaela Nascimento Rodrigues Eda	24/07/2013	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	60	C-05	24/07/2024
26	953126	Rosa Maria dos Santos Roseno	08/11/2019	Analista - Pedagogo	A-02	58	A-03	08/11/2024
27	953059	Rosemar da Silva Constantino	06/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	59	A-03	06/11/2024
28	953283	Ryan Richard Leite Alves	18/11/2019	Assistente - Assistente Administrativo	A-02	60	A-03	18/11/2024
29	953372	Sandra Angela Martins	25/11/2019	Assistente - Agente de Articulação	A-02	47	A-03	25/11/2024

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0863/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Maria Brito, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, Matrícula nº 847289, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 16.6.2025 a 30.6.2025 e 1º.9.2026 a 30.9.2026, conforme o Processo nº 003227/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0864/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 007588/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0864/2025-SMAG, DE 5 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	17458	Josemar Pereira de Matos	25/05/2000	Professor	Pedagogia	A-12 para A-13	25/05/2025	2023-2025
2	2065	Marlene Gomes Araujo	18/05/1992	Professor	Pedagogia	B-14 para B-15	18/05/2025	2023-2025
3	26390	Nara Kelly Oliveira Leal	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
4	26392	Nelciene da Silva Ferreira	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
5	26389	Neuran Costa Bezerra Rodrigues	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
6	26391	Nilza Barros Alves Silva	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
7	26472	Noemia Silva Melville	16/05/2006	Professor	Pedagogia	A-9 para A-10	16/05/2025	2023-2025
8	26394	Ozielita Guimaraes Lima	16/05/2006	Professor	Pedagogia	A-9 para A-10	16/05/2025	2023-2025
9	26397	Pabla Danilla Paes de Barros	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
10	26396	Patricia Maria de Souza Costa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
11	17460	Raimar de Freitas Gomes	22/05/2000	Professor	Pedagogia	B-11 para B-12	22/05/2025	2023-2025
12	26475	Raimunda Costa Pereira	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
13	26477	Regina Suely da Silva Lima Peixoto	16/05/2006	Professor	Pedagogia	A-9 para A-10	16/05/2025	2023-2025
14	26405	Renata Campos Costa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
15	26406	Richard Lima da Silva	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
16	26541	Rilenilde Izaias Reis	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025

17	26479	Roberto Ferreira Barros	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
18	26480	Rosicleide Mendonca de Lima	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
19	26411	Sandra Martins de Castro	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
20	26482	Selma Barbosa Lima	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
21	26414	Shirlei dos Santos Catao	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
22	26408	Simone Barreto Araujo Feitosa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
23	26413	Simone de Jesus Pimenta Amaral	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
24	26409	Sostenes Almeida Sousa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
25	2075	Sueli Moraes da Silva Cardozo	18/05/1992	Professor	Pedagogia	C-14 para C-15	18/05/2025	2023-2025
26	26407	Suely Gama Gibim	16/05/2006	Professor	Pedagogia	A-9 para A-10	16/05/2025	2023-2025
27	26415	Terezinha Rodrigues Ramos	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
28	26484	Valdeglacia Barbosa Rufino	16/05/2006	Professor	Magistério - Professor em Extinção	A-9 para A-10	16/05/2025	2023-2025
29	26485	Valdivino Barros Morais	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
30	26417	Valdo Da Silva Costa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
31	26416	Vania Maria Moreira Leite	16/05/2006	Professor	Pedagogia	C-9 para C-10	16/05/2025	2023-2025
32	26487	Waldirene Alves de Souza	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
33	26488	Walquiria Amorim Goncalves Franchi	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
34	26419	Zaqueu Alves de Souza	16/05/2006	Professor	Pedagogia	C-9 para C-10	16/05/2025	2023-2025
35	26420	Zeneide Fernandes de Sousa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025
36	26421	Zenilda Soares de Sousa	16/05/2006	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	16/05/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0865/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 191152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Gestora e João Paulo Cândido da Silva, Matrícula nº 954324, como Fiscal, do Processo nº 008845/2025, que tem como objeto a "Termo de Cooperação, que entre si fazem o município de Boa Vista, e a PICPAY Instituição de Pagamento S.A".

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0866/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elizabeth Dantas de Medeiros, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 953215, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 2 de junho de 2025, conforme o Processo nº 004854/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0867/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 008560/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0867/2025-SMAG, DE 5 DE MAIO DE 2025.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA CURSO	1ª/2ª/3ª AVALIAÇÃO	CAT. ANT.	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	951957	Adriana Zilmara Wottrich	25/02/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
5	951954	Alexsandro Lima Pereira	25/02/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
2	852985	Amanda Cristine Machado de Sousa	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
3	853014	Ana Carolina Faust Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
4	852887	Ana Moraes Chaves	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025

5	951946	Andreza Melao Alves	25/02/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
6	852915	Anna Karolyne Almeida Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
7	852990	Aymee Rodrigues Vasconcelos	17/01/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
8	852897	Brenda Valente de Vasconcelos	17/01/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
9	852900	Bruna Rodrigues Leal	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
10	951962	Bruna Silva Figueira de Souza	25/02/2019	Assistente - Cuidador	30	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
11	852993	Clerismar Soares da Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	40	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
12	852896	Daniele Rocha Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
13	852914	Danielle Queiroz de Oliveira	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
14	951986	Elcenir Santos Diniz	25/02/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
15	951985	Elen Greco	25/02/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
16	852969	Elis Pinheiro dos Santos	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
17	852954	Evelin Yume da Silva Santos	17/01/2019	Assistente - Cuidador	30	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
18	852909	Felipe Patrosindo da Silva Filho	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-02	B-02	17/01/2025
19	852913	Francidalva Oliveira Conceicao	17/01/2019	Assistente - Cuidador	30	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
20	852893	Francisco de Souza Gomes	17/01/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
21	852994	Gabrielle da Rocha Carneiro	17/01/2019	Assistente - Cuidador	25	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
22	853056	Geicilenia de Oliveira Queiroz	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
23	853107	Giovanna Freitas de Oliveira	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
24	853113	Greyce da Silva Gomes	17/01/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
25	853002	Henrique Matheus Santos Meninea	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
26	853013	Hercules Goncalves de Oliveira	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
27	853010	Herika Pereira Lima Almeida	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
28	853057	Ingred Clara da Silva Melo	18/01/2019	Assistente - Cuidador	25	Aprovado	A-03	B-03	18/01/2025
29	951995	Jean Jayro Araujo	25/02/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
30	951994	Joane Carolina Alves Gomes	25/02/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0868/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adelaide Aparecida de Oliveira Carvalho Camargo, Analista/Nutricionista, Matrícula nº 25883, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 22.5.2025 a 15.6.2025 e 4.8.2025 a 23.8.2025, conforme o Processo nº 02220/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0869/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Teresinha de Jesus Souza dos Santos, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 848539, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 19.5.2025 a 2.6.2025 e 15.7.2025 a 14.8.2025, conforme o Processo nº 005396/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0870/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosângela Laranjeira dos Santos, Auxiliar, Matrícula nº 27746, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 8.5.2025 a 21.6.2025, conforme o Processo nº 005729/2024.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0871/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Aillma Modesto Jacó, Médico, Especialista: Clínico Geral, Matrícula nº 850994, do

quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 21 de abril de 2024, conforme o Processo nº 017044/2024.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0872/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020118/2024, instaurado em desfavor de S.B.S.J, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no artigo 137, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0873/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 016249/2024, com fulcro nos artigos 137 e 138, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0874/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Ismith Thelmo da Silva Melo, Cirurgião Dentista, Especialidade: Clínico Geral, Matrícula nº 954799, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 24 de maio de 2024, conforme o Processo nº 017592/2024.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0875/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rossimere Monteiro Costa de Sousa, Enfermeiro, Matrícula nº 29494, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.10.2025 a 31.10.2025, 5.1.2026 a 3.2.2026 e 2.3.2026 a 31.3.2026, conforme o Processo nº 008120/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.131936/2025

ASSUNTO: Dispensa para curso

INTERESSADA: Laís Bianke Rodrigues Oliveira

DECISÃO

[...]

11. Diante do exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e a natureza do Curso ofertado pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, INDEFIRO o pedido de dispensa formulado pela servidora LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA, Professora/Arte Educadora, matrícula n. 961494-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 06014/2025

ASSUNTO: Renovação de Horário Especial Servidor com Dependente PCD

REQUERENTE: Naara Teixeira Fontoura Gonçalves

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de Renovação de Horário Especial formulado pela servidora NAARA TEIXEIRA FONTOURA GONÇALVES, matrícula n. 130862, Analista Municipal, especialidade: Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de 3.2.25, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, casado, brasileiro, portador do RG nº. 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 266, Bairro Canarinho, cidade de Boa Vista/RR CEP: 69.306-505, vem, através desta, **NOTIFICAR** a empresa **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.285.751/0001-15, com endereço na Rua Silva Ramos, nº 856, Centro, Manaus/AM, CEP nº 69.025-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela Sra. **MEIRE CORREA DOS SANTOS**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente **DEFESA**, de acordo com o artigo. 155, incisos, III, VII c/c artigo 156, incisos II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no que tange ao descumprimento de cláusulas do Contrato Administrativo nº 184/2024/SMSA, atrelado ao Processo Administrativo nº 019277/2024/SMSA.

Por fim, informo que o Contrato Administrativo supramencionado tem como o objeto **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024-3 E-COMPRAS (MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPO), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2023 – CSC**

Boa Vista - RR, 30 de abril de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 2380 / 2022 / SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: O objeto do presente Termo é **APOSTILAR** o Contrato nº 081/SMO/GC/DPLAN/2023, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 134.479,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de assinatura: 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 2380 / 2022 / SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: O objeto do presente Termo é **APOSTILAR** o Contrato nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 93.089,65 (noventa e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de assinatura: 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 2380 / 2022 / SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

Objeto: O objeto do presente Termo é **APOSTILAR** o Contrato nº 779/SMO/SA/2022, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 122.712,02 (cento e vinte e dois mil, setecentos e doze reais e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de assinatura: 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 18558/2021/SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 223/SMO/SA/2022

Objeto: O objeto do presente Termo é **apostilar** o Contrato nº 223/SMO/SA/2022, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 50.501,81 (cinquenta mil quinhentos e um reais e oitenta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 11981/2021/SEMGE;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 534-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: O objeto do presente Termo é **APOSTILAR** o Contrato nº 534-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referente a **CONTRATANTE** e **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2408.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
CNPJ: 24.970.772/0001-14;
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 10229/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 36-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 29.047.505/0001-93;
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7088/2023/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 169-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato 169/SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 7088/2023, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico sob o sistema de registro de preço nº 023/2022 – Processo nº 009/2022/FETEC, o qual tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviços de material gráfico.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 383, em 25/04/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP
CNPJ: 84.017.888/0001-65
Data de Assinatura: 25/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
 SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Aline Almeida Lima	###.###.832-84	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Wilhamar Gregory da Silva	###.###.842-69	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Raquel Rejane Abade Nunes	###.###.522-72	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
04	Eliane Policarpo Ferreira	###.###.842-95	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
 SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRETE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número do registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMGES)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;
- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);
- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);
- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Antonia Claudia da costa Magalhaes	###.###.272-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Laurejanne Costa	###.###.102-63	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Nayra Juliana da Costa Araujo	###.###.152-59	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
05	Thalyta de Sousa Nascimento	###.###.222-14	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 20357/2021/SEPF
Espécie: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA VOLTADO PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO INDIVIDUAL, MIGRAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, E PARAMETRIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº097/2023/SEPF, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.126.0052.2346, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 9463/2022/SEPF
Espécie: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DIVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CON-

TAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº604/2022/SEPF, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.122. 0087.2343 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 9463/2022/SEPF
Espécie: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DIVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº607/2022/SEPF, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.122. 0087.2343 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 9463/2022/SEPF
Espécie: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DIVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº606/2022/SEPF, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.122. 0087.2343 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 9463/2022/SEPF
Espécie: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DIVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICI-

PALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 605/2022/SEPF, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.122. 0087.2343 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 8900/2021/SMTI
Espécie: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gerenciados em Nuvem por Demanda.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 363/2021/GAB/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 15659/2022/SMTI
Espécie: Contratação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática, serviço de computação em nuvem local, serviços de cópias de segurança e serviço de suporte técnico especializado com sustentação operacional pelo prazo de 12 meses. (DATA CENTER).

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 51/2023/SA/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2351.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 21614/2021/SMTI
Espécie: Contratação de serviços de fornecimento de direito de uso de solução de comunicação não verbal e análise de imagens com a disponibilização de dispositivo de captura e desenvolvimento de modelo de inteligência artificial com suporte, manutenção legal, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e treinamento. (Inteligência Artificial).

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 163/2023/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 24551/2019/SMTI
Espécie: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços de Manutenção e suporte do sistema Próton (Boa Vista Cidadão) para atendimento às necessidades desta pasta e demais secretarias que compõe a gestão municipal.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 122/2020/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 18575/2022/SMTI
Espécie: Contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada de ponto de coleta móvel (Body Cam).

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 407/2024/SA/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 4389/2023/SEPF
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do CONTRATO Nº 316-SEPF/SA/2023- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0360/2022/FETEC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, CLIMATIZADORES E REFRIGERAÇÃO EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 316-SMAG/SA/2023, referente às seguintes despesas:

a) **Unidade Orçamentária:** 0225, Funcional Programática: 04 122 0087 2343, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: Próprio

b) Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04 122 0087 2343, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8177/2023-SMAAI.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 301-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 301-SMAAI/SOF/DIVOF/2023. por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de junho de 2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 16.538.909/0001-38.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 100/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES, matrícula 462, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Diretoria de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 8 à 17/5/2025, em virtude das férias da titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 5 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, iniciou-se a Centésima Vigésima Reunião

Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista - COMCID-BV. Conselheiros Presentes: Segmento Poder Público Municipal: Executivo (Titulares): Sônia Maria Bacelar - Representante do Gabinete Executivo do Prefeito; Deusiana Ferreira Costa Gouveia - Representante da Secretaria Municipal de Obras; Aline Silvano Lopes - Representante da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças; Sérgio Pillon Guerra - Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional; Segmento Poder Público Municipal: Legislativo (Titular): Ítalo Otávio Teixeira Pinto - Representante da Câmara Municipal de Boa Vista; Segmento dos Movimentos Sociais Populares (Titulares): Ester Pereira Rodrigues - Representante da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cruviana; Antônio Carlos Tavares de Souza - Representante do Instituto Humanitário Santa Luzia e Adjacências; Nilmara Suely da Silva Melo - Representante das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada; José Faustino da Silva - Representante da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco Iris; Geice Brito da Silva - Representante da Associação dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima - João de Barro; Segmento dos Trabalhadores de Entidades Sindicais (Titulares): Suzana Félix do Amaral França - Representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima; Eledilson Gomes Baía - Representante dos Garçons e Demais Trabalhadores do Ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Roraima; Segmento dos Empresários (Titular): Ricardo Herculano Bulhões de Mattos - Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima; Segmento das Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais (Titular): Graciete Guerra da Costa - Representante da Universidade Federal de Roraima; Cynara de Freitas Santos Possebon - Representante do Conselho de Arquitetura de Roraima. Segmento Ong's (Titular): Eliane Silva de Oliveira - Representante do Instituto Eco Vida. Convidados: Kelly Cristina Sales das Chagas - Fiscal de Transporte; Elida Rodrigues Almeida - Chefe do Setor de Fiscalização de Transporte da EMHUR; Nádia Leandra Pereira - Diretora de Mobilidade Urbana da EMHUR; Tiago Corrêa de Lima - Presidente do SINDAIMA; Diego Lucio Hayck Pinto - Representante da Empresa Concessionária de Ônibus; Ivaney Lima de Sousa - Presidente do SINTAXI/RR; Izaias Pereira da Silva - Presidente da CTL; Taxistas Mulheres: Senhora Valdete, uma delas não informou o nome; Com a confirmação do quórum de instalação e deliberação, foi declarada aberta a 120ª Reunião Ordinária do COMCID-BV pelo Presidente do COMCID-BV, Sérgio Pillon Guerra. Logo após, foi informado sobre as ausências e justificativas: Apenas a Conselheira Eliane Oliveira justificou informando que estava em reunião no Conselho de Saúde do Estado de Roraima. O Secretário Executivo do COMCID-BV, Ricardo Mattos, foi convocado para verificar se havia quórum para iniciar a reunião. Havendo quórum para instalação e deliberação, de acordo com o Regimento do Conselho, foi iniciada a 120ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Boa Vista. Seguindo para ordem do dia: Houve uma inversão de pauta a pedido do Vereador e Conselheiro Ítalo Otávio, devido a presença das mulheres taxistas que foram convidadas pelo mesmo para se manifestarem sobre insatisfações das trabalhadoras por parte da fiscalização de transporte da EMHUR. Item 6) Taxistas Mulheres convidadas a falar sobre problemas relacionados ao Terminal de Embarque e Desembarque, relacionados a fiscalização e assédio. O Conselheiro e Vereador Ítalo Otávio justificou seu pedido de pauta e em seguidas as convidadas foram ouvidas. Uma delas (nome não informado) agradeceu pela oportunidade que as mulheres taxistas tiveram de estar ali e de falar sobre algumas situações que tem passado no dia a dia. Uma delas é o abuso de autoridade, momento em que resumiu o que aconteceu com a mesma no mês de junho de 2024. Informou que as mulheres tem sofrido alguns abusos por parte dos Fiscais de Transporte da EMHUR e também de passageiros, e como qualquer outro trabalhador gostaria de receber mais respeito. A senhora Valdete, também taxista conhecida como Val, em sua oportunidade de fala pediu as autoridades que tenham pelas mulheres taxistas, mais empatia e respeito. O Vereador e Conselheiro Ítalo Otávio ressaltou que o presidente, Sérgio Pillon, o escutou atentamente a todas as reivindicações que foi solicitado, e foi sugerido em reunião que todos os turnos tivessem uma fiscal do sexo feminino, até para ser um pouco mais próximo à linguagem que as mulheres estão aqui colocando para todos, o que mostra sensibilidade do Diretor Presidente da EMHUR. Houve também uma conversa sobre

reciclagem, sendo que o Diretor Presidente da EMHUR, Sérgio Pillon, apoiou o Projeto de Lei que será encaminhado para a Câmara Municipal de Boa Vista. Item 1) Deliberação e aprovação da Ata da 119ª Reunião Ordinária do COMCID-BV 12/12/2024 e da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2024 26/12/2024. As Atas foram enviadas através do whatsapp no grupo do COMCID-BV para leitura e conhecimento de todos os Conselheiros. Colocada em discussão nada foi pontuado, e em regime de votação foi aprovada por unanimidade pelo pleno. Item 2) Análise sobre a solicitação de Reajuste Tarifário do Transporte Público Coletivo: a) Apresentação pela Empresa Cidade Boa Vista Transporte Urbano LTDA. O Senhor Diego Lucio Hauck, atual Gerente da Empresa de Ônibus, se apresentou a todos e informou a sua participação direta em substituição ao Senhor Tiago Correia, que ocupava o cargo de Gerente da Empresa de Ônibus. Oportunamente foi informado sobre a criação da Agência Reguladora Municipal – ARM, que definirá a tarifa técnica através de estudos, com prazo de 06 (seis) meses para apresentar o mesmo. Foi sugerido pelo Secretário Executivo e Conselheiro Ricardo Mattos, a suspensão da pauta para aguardar a análise junto a Agência Reguladora Municipal, sendo assim aprovado pelo pleno. b) Apresentação pela Cooperativa de Transporte de Passageiros de Táxi Lotação – CLT. O senhor Izaías Pereira da Silva, representante da Categoria, justificou a solicitação de aumento da tarifa, informando que a passagem atualmente está no valor de R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos), e o que mais impacta é o valor do combustível, e o aumento do material de manutenção do automóvel, bem como a dificuldade de renovação da frota visto os juros altos. Foi apresentado pelo Relator, Conselheiro Ricardo Mattos, o Relatório de justificativa apresentado pela Diretoria de Mobilidade Urbana, informando a proposta de R\$ 7,80 (Sete Reais e Oitenta Centavos), sendo um aumento de R\$1,30 (Um Real e Trinta Centavos). O Relator sugeriu como proposta, um aumento de R\$ 1,00 (Um Real) nesse momento, sendo a tarifa de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos). c) Apresentação pelo Sindicato dos Taxistas e Motoristas Auxiliar de Taxi do Estado de Roraima – SINTAXI/RR. O Sr. Ivaney Lima de Sousa, Presidente do SINTAXI/RR, informou que foi conversado entre outras cooperativas da categoria, e foi chegado à conclusão de que não seria viável um aumento na tarifa para o táxi convencional nesse momento. O Conselheiro Italo Otávio pediu adiamento da deliberação das pautas de aumento tarifário, pois solicitou que fosse disponibilizado aos conselheiros os relatórios apresentados e lidos na reunião, para que cada um pudesse ter amplo conhecimento e entendimento detalhado sobre o assunto, sendo aprovado pela maioria do pleno. Item 3) Informações e alinhamento sobre a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista: O Secretário Executivo e Conselheiro, Ricardo Mattos, passou algumas informações sobre: os eixos: os 05 (cinco) palestras, entre eles convidados que virão de outros estados; Atualização das Comissões que foram compostas através da PORTARIA/COMCID-BV Nº 003/2024 – “Instituir a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista, nomeia seus membros e dá outras providências.”. Assim, como alguns conselheiros foram substituídos, será também feita a substituição em cada Comissão, conforme indicação de cada segmento. Foi lido pelo Presidente do COMCID/BV, Sérgio Pillon Guerra, as atribuições das Comissões, uma delas é: A elaboração do Regimento Interno é atribuição da Comissão; Definição do local; planejar a infraestrutura, e etc. Item 4) Reforma da calçada ao lado do DB – Centro (Conselheiro Eledilson Baia): O Conselheiro informou que devido o estrago na calçada, não é possível usá-la. Assim, será solicitada a Secretaria de Serviços Públicos providências para conserto. Item 5) Atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS BOA VISTA/RR (Conselheiro Eledilson Baia): O Conselheiro informou que esse pedido foi feito pelas redes sociais, para que através deste Conselho possa ser feito um encaminhamento junto a SEMGES para buscar melhorias dentro dos CRAS. Item 7) O que houver (demanda dos Conselheiros): Conselheiros inscritos: Sônia Bacelar: Agradecimento a EMHUR, em especial a Diretora da DIROP Elka Santos; Eliane Oliveira: Agradecimento a Diretora da DMU Nádia Pereira e ao Assessor, Paulo Ricardo; Solicitação de Cursos para participação dos Conselheiros; Credenciamento dos Conselheiros. Os Crachás foram solicitados junto a Comunicação da Prefeitura de Boa Vista. Nilmará Suely: Abrigo de ônibus no Pedra Pintada sem climatização e sem funcionamento das tomadas; Finalização das obras do Pedra Pintada. Ester Pereira: Cobrança de IPTU dos moradores do Cruviana das áreas de até 60m².

A Conselheira Aline Silvano, tirou algumas dúvidas referente a reivindicação da Conselheira Ester Pereira, e auxiliou em como proceder. Antônio Carlos: Solicitou uma excepcionalidade de dar oportunidade de fala ao seu convidado, Sr. Evaldo, Representante do Sindicato dos Mototaxistas e Motofretes. O sr. Evaldo, solicitou um encaminhamento através deste Conselho, onde o mesmo fez a leitura do Ofício nº 031/2024, datado em 20 de janeiro de 2025, tendo como assunto “Conselho de Mobilidade Urbana”. Foi informado a Comissão de Mediação de Conflito do COMCID-BV que existe em caráter de urgência uma situação a ser resolvida referente a 3 casas que estão dentro de uma área institucional no Jôquei Clube, já selecionada para o Minha Casa Minha Vida, para a construção de 36 apartamentos, e o grupo de trabalho está escalado para buscar solução para a situação, sendo marcado para o dia seguinte à essa reunião, uma visita ao local. Dada as considerações finais, nada mais havendo a tratar, a reunião do COMCID-BV foi encerrada às 16:30, com os agradecimentos de praxe. Assim, eu Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, Secretário Executivo do COMCID-BV, e eu Sérgio Pillon Guerra, Presidente do COMCID-BV, subscrevo e assino a presente Ata.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Secretário Executivo do COMCID-BV

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

Aos Vinte e Sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, iniciou-se a Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID-BV. Conselheiros Presentes: Segmento Poder Público Municipal: Executivo (Titulares): Sônia Maria Bacelar – Representante do Gabinete Executivo do Prefeito; Deusiana Ferreira Costa Gouveia – Representante da Secretaria Municipal de Obras; Sérgio Pillon Guerra – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional; (suplente): Elka Raquel Neponuceño dos Santos – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional; Segmento Poder Público Municipal: Legislativo (Titular): Italo Otávio Teixeira Pinto – Representante da Câmara Municipal de Boa Vista; Segmento dos Movimentos Sociais Populares (Titulares): Maria Alves Ferraz – Representante da Associação de Moradores e Comunitária do Bairro Dr. Airton Rocha do Conjunto Pérolas do Rio Branco; Ester Pereira Rodrigues – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cruviana; Antônio Carlos Tavares de Souza – Representante do Instituto Humanitário Santa Luzia e Adjacências; Nilmará Suely da Silva Melo – Representante das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada; José Faustino da Silva – Representante da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco Iris; Geice Brito da Silva – Representante da Associação dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima – João de Barro; Segmento dos Trabalhadores de Entidades Sindicais (Titulares): Suzana Félix do Amaral França – Representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima; Eledilson Gomes Baia – Representante dos Garçons e Demais Trabalhadores do Ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Roraima; Segmento dos Empresários (Titular): Ricardo Herculano Bulhões de Mattos – Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima; Segmento das Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais (Titular): Graciete Guerra da Costa – Representante da Universidade Federal de Roraima; Cynara de Freitas Santos Possebon – Representante do Conselho de Arquitetura de Roraima. Segmento Ong’s (Titular): Eliane Silva de Oliveira – Representante do Instituto Eco Vida. Convidados: Kelly Cristina Sales das Chagas – Fiscal de Transporte; Eliada Rodrigues Almeida – Chefe do Setor de Fiscalização de Transporte da EMHUR e Diretora Substituta de Mobilidade Urbana da EMHUR; Diego Lucio Hauck Pinto – Representante das Empresas Concessionárias; Ivaney Lima de Sousa – Presidente do SINTAXI/RR; Izaías Pereira da Silva – Presi-

dente da CTL. Com a confirmação do quórum de instalação e deliberação, foi declarada aberta a 121ª Reunião Ordinária do COMCID-BV pelo Presidente do COMCID-BV, Sérgio Pillon Guerra. Faltas justificadas neste dia: Aline Silvano Lopes. Comunicações em geral da Presidência: Leitura das PORTARIAS/COMCID-BV nº 002, 003 e 004/2025, deliberadas na 1ª Reunião Extraordinária de 2025, e já publicadas no Diário Oficial do Município de Boa Vista. Informou ainda que neste dia, logo mais as 19hs acontecerá a Audiência Pública referente ao Plano de Mobilidade Urbana de Boa Vista, e ressaltou a importância da participação de todos. Seguindo para ordem do dia: Item 1) Retomada da análise sobre a solicitação de Reajuste Tarifário do Transporte Público Coletivo (ônibus) em Boa Vista. O Relator, Ricardo Mattos, fez a leitura do Relatório da Consultoria, que foi contratada pela Agência Reguladora Municipal (ARM) para Certificação da Tarifa Técnica conforme Lei nº 2.689, de 11 de março de 2025, no valor de R\$10,85 (Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos), entretanto a proposta do Município e de alguns Conselheiros que se manifestaram, é para que não seja repassado aumento para o usuário e que a Prefeitura aplique o subsídio completo da diferença da atual tarifa. Assim, levando em consideração o que foi proposto no relatório, e que tem que haver a sobrevivência do Sistema de Transporte Público Coletivo (ônibus), com a melhoria do transporte e renovação da frota, o Relator Ricardo Mattos, propôs manter ao usuário a tarifa de R\$5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos), sendo a diferença dos custos para bancar a operação do sistema, conforme Relatório da ARM sobre a Tarifa Técnica Certificada, seja feita através de subsídios pela Prefeitura de Boa Vista, com a condicionante de somente repassar aumento para o usuário quando houver a reposição de todos os veículos com idade superior a 6 (seis) anos, prestando um serviço de qualidade, segurança, e conforto para os usuários. Falas em discussão dos seguintes Conselheiros: Sérgio Pillon, Sônia Bacelar, Ester Pereira, Ítalo Otávio, José Faustino, Eledilson Baia, Maria Ferraz, Graciete Guerra. Em votação foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Item 2) Retomada da análise sobre a solicitação de Reajuste Tarifário do Transporte Alternativo (Táxi Lotação) em Boa Vista. O Presidente do Sindicato (SINTAXI/RR), o Senhor Ivaney Lima dos Santos, justificou a necessidade do reajuste, mas, explicou os motivos do Transporte Alternativo de Táxi Lotação acompanhar o valor da tarifa do Transporte Público Coletivo (ônibus), ou seja, para não haver reajuste de Tarifa ao usuário e que foi uma decisão tomada pela maioria dos trabalhadores da categoria, assim, mantendo o valor da tarifa a R\$6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos). Falas em discussão dos seguintes Conselheiros: Ítalo Otávio, Nilmara Suely, Ester Pereira, José Faustino, Graciete Guerra, Suzana Félix. Sérgio Pillon. Em sua fala, o Conselheiro Ítalo Otávio sugeriu um aumento escalonado para a categoria, ficando os primeiros 6 (seis) meses do ano a tarifa congelada no valor de R\$6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos), após, passará para o valor de R\$7,00 (Sete Reais). O Presidente do COMCID-BV, Sérgio Pillon Guerra, respondeu a um questionamento de um representante da categoria de Táxi Lotação, que por ser Transporte Alternativo não caberia a Prefeitura subsidiar a Tarifa e que a Prefeitura já tinha atendido as principais reivindicações da Categoria para viabilizar economicamente a operação do serviço, como utilização de veículos com 7 (sete) lugares, introdução de Pick up, estacionamento em locais de grande fluxo de pessoas para coletar passageiros e etc. Em votação foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Item 3) Apresentação das propostas dos Projetos de Lei referente ao Plano de Mobilidade Urbana: 1) Proposta de Projeto de Lei de Regulamentação dos Aplicativos; 2) Proposta de Projeto de Lei de Regulamentação de Mototáxi e Motofrete; 3) Proposta de Revisão da Legislação sobre Taxi Convencional, Táxi Lotação e Táxi Especial; 4) Proposta de Projeto de Lei Padronização de Calçadas; 5) Proposta de Projeto de Lei de Regulamentação da Zona Azul. A equipe de Consultoria da CERTARE Engenharia teve um tempo de 20 minutos para apresentação. Foi informado que todo trabalho apresentado se encontra no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista para quem tiver interesse em visualizar mais detalhadamente o que foi apresentado, e reforçou a importância da presença de todos na Audiência Pública. Falas em discussão dos seguintes Conselheiros: Sônia Bacelar, Eledilson Baia, Sérgio Pillon, José Faustino. Em votação as Propostas dos Projetos de Lei apresentados, sendo aprovado por unanimidade pelo pleno. O que houver (demanda dos Conselheiros): A pauta foi suspensa visto o horário já excedido. Dada as considerações finais, nada mais havendo a tratar, a reunião do COMCID-

-BV foi encerrada às 17h, com os agradecimentos de praxe. Assim, eu Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, Secretário Executivo do COMCID-BV, e eu Sérgio Pillon Guerra, Presidente do COMCID-BV, subscrevo e assino a presente Ata.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Secretário Executivo do COMCID-BV

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

Aos Vinte e Quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, iniciou-se a Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID-BV. Conselheiros Presentes: Segmento Poder Público Municipal: Executivo (Titulares): Sônia Maria Bacelar – Representante do Gabinete Executivo do Prefeito; Sérgio Pillon Guerra – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional; (suplente): Segmento Poder Público Municipal: Legislativo (Titular): Anne Caroline Dantas Pereira – Representante da Câmara Municipal de Boa Vista; Segmento dos Movimentos Sociais Populares (Titulares): Maria Alves Ferraz – Representante da Associação de Moradores e Comunitária do Bairro Dr. Ayrton Rocha do Conjunto Pérolas do Rio Branco; Ester Pereira Rodrigues – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cruviana; Antônio Carlos Tavares de Souza – Representante do Instituto Humanitário Santa Luzia e Adjacências; Geice Brito da Silva – Representante da Associação dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima – João de Barro; Segmento dos Trabalhadores de Entidades Sindicais (Titulares): SUBSTITUTA DA Suzana Félix do Amaral França – Representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima; Segmento dos Empresários: (Titular): Ricardo Herculano Bulhões de Mattos – Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima; Segmento das Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais (Suplente): Cynara de Freitas Santos Possebon – Representante do Conselho de Arquitetura de Roraima. Com a confirmação do quórum de instalação e deliberação, foi declarada aberta a 123ª Reunião Ordinária do COMCID-BV pelo Presidente, Sr. Sérgio Pillon Guerra. Faltas justificadas neste dia: Nilmara Suely, Eledilson Baia, Ítalo Otávio, Suzana Félix, Eliane Oliveira. Seguindo para ordem do dia: Item 1) Deliberação e aprovação as Atas 120ª e 121ª Reuniões Ordinárias. As Atas foram enviadas anteriormente para conhecimento dos Conselheiros. Colocado em regime de discussão nada foi pontuado, sendo aprovado por unanimidade pelo pleno. Item 2) Deliberação e aprovação dos Relatórios dos EIV's: Relatório Nº 009/2025 – CNR INCORPORADORA LTDA – Processo 035971/2024, após leitura do relatório, nada foi pontuado, sendo aprovado por unanimidade. Relatório Nº 010/2025 – ECOARTE SOLUÇÕES LTDA – Processo 000555/2025, após leitura do relatório, nada foi pontuado, sendo aprovado por unanimidade. Relatório Nº 011/2025 – HERVI BIANCARDI ALVES – Processo 016349/2024, após leitura do relatório, nada foi pontuado, sendo aprovado por unanimidade. Item 3) O que houver (demanda dos Conselheiros): Ester Pereira: Ofício nº 0022 AMOL BV/RR – Reinvidicação de direitos as pessoas com Síndrome da Fibromialgia 1) Passe livre no transporte público coletivo para as pessoas portadoras e de baixa renda; 2) Redução da carga horária de trabalho aos funcionários e a todas as pessoas que trabalham em qualquer função. A conselheira fez sua justificativa, apresentando o motivo da sua solicitação. O Secretário Executivo e Relator, Ricardo Mattos, informou que o item 2 da demanda não é pertinente a este Conselho, entretanto, o relator vez a leitura da Lei nº 2.033, de 07 de agosto de 2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Reumatologia e Acompanhamento de Dores Crônicas do Estado de Roraima. Bem como, a leitura do Projeto de Lei nº 026 de 2023, que altera o inciso I do §2º, do artigo 1º da Lei Estadual nº 965, de 17 de abril de 2014, que reconhece os portadores de fibromialgia como Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de

Roraima. Assim, foi colocado como proposta de encaminhamento uma Resolução recomendando um estudo à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para reconhecimento e possível proposta de PL para reconhecimento dentro do âmbito Municipal, e informativo a Empresa de Ônibus para reconhecimento da situação. Colocado em votação, a proposta foi aprovada pelo pleno. Eledilson Baia: Bicicletas elétricas no trânsito de Boa Vista. O Conselheiro não se fez presente, entretanto, a Conselheira Sônia Bacelar, fez a apresentação e justificativa da solicitação. Ricardo Mattos, citou sobre a existência da Lei Municipal sobre a regularização de circulação para esse tipo de equipamento, publicada em 15 de julho de 2024, que dispõe sobre "A circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropeledidos, ciclomotores, ciclo-elétricos, bicicletas elétricas equiparadas a ciclomotores e bicicletas elétricas não equiparadas a ciclomotores em ciclovias, ciclofaixas, calçadas e vias públicas no município de Boa Vista". O Presidente do COMCID-BV, Sérgio Pillon Guerra, fez a leitura de parte da Lei citada, sendo ressaltada: Os tipos de equipamentos que são considerados dentro da lei, conforme as normas e diretrizes estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Legislação Federal pertinente, bem como, as normas de circulação e conduta prevista, aplicáveis dentro de cada categoria. Sônia Bacelar: Situação atual das Ruas Pedro Rodrigues e Dom Pedro. Ofício ao Ministério Público para liberação da rua, visto alguns transtornos aos moradores e/ou população que transita ao entorno. A Conselheira Sônia Bacelar se comprometeu a apresentar o ofício de solicitação e baixo assinado para apresentar ao COMCID-BV, para posteriormente encaminhar ao Ministério Público. Ricardo Mattos: Informou sobre a finalização de Revisão do Plano Diretor, juntamente com a Comissão de Revisão criada dentro do COMCID-BV. Ficou definido para 06 de maio (terça-feira) as 15h para uma Extraordinária, para a Comissão apresentar sobre a revisão do plano Diretor, local: Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde. Cynara Freitas: Falou sobre um mapa digital do município, uma espécie de cadastramento por satélite, visando facilitar o acesso aos mapas e cadastros municipais com mais precisão. O Presidente do COMCID-BV, Sérgio Pillon, informou que já existe um projeto em fase de implantação e na próxima reunião a Conselheira Aline Silvano Lopes, poderia trazer mais informações. Ricardo Mattos: Situação das BOX's do Centro Comercial "Wakiri", possíveis projetos e atualizações para melhor efetivação do comércio e circulação do entorno. Dada as considerações finais, nada mais havendo a tratar, a reunião do COMCID-BV foi encerrada às 11:30, com os agradecimentos de praxe. Assim, eu Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, Secretário Executivo do COMCID-BV, e eu Sérgio Pillon Guerra, Presidente do COMCID-BV, subscrevo e assino a presente Ata.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Secretário Executivo do COMCID-BV

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0151/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ágatha Alvarenga da Silva, Assessor Especial II, para fiscalizar a premiação do Concurso Mostra Fotográfica 9 de julho - edição 2025, conforme Processo nº 008441/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,

05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0152/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Felipe Santos da Silva, do Cargo de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará possui efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº. 002/2024 - FETEC, celebrado em 28.05.2024.

2. CONTRATANTE: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

3. CONVENIENTE: Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá.

4. OBJETO: Repasse de recurso financeiro para apoiar a Conveniente para apresentação do grupo de quadrilha junina Garranxê, no concurso de danças do Arraiá Boa Vista Junina 2024, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência constantes nos autos do processo nº. 0062/2024 - FETEC/SUPEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio importa a quantia de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 13.392.0026.2076, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. nº. 0062/2024 - FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

8. PRAZO: O presente termo terá vigência de 3 (três) meses, a contar da assinatura do termo de convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2025 - FETEC, celebrado em 28.04.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa Festa de Crença Promoções Artísticas LTDA.

3. OBJETO: Contratação de banda nacional, como parte da programação do evento Semana da Cultura Gospel 2025, realizado pela Prefeitura de Boa Vista por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo digital nº. 010852/2025 - FETEC/SUPEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 010852/2025 - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 28 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.759/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A SENHORA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

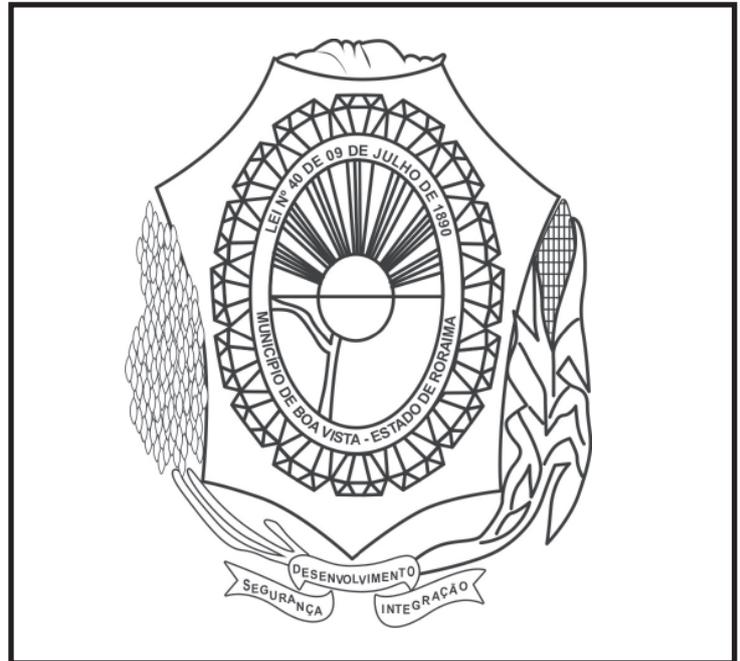
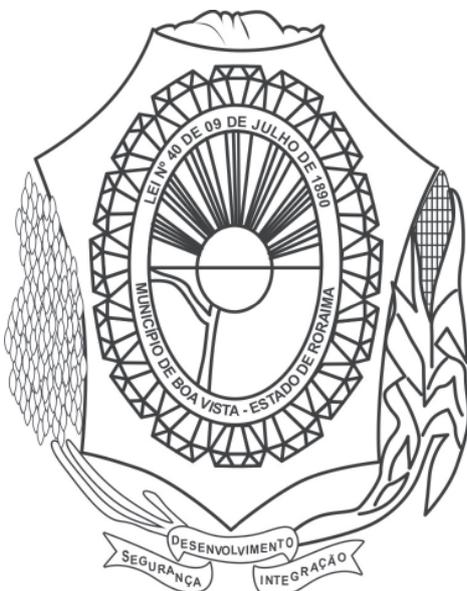
Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A SENHORA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA** pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de março de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.